



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 119/2023
DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia o para o cargo de Subprocurador da
Área de Gestão do Contencioso e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das
suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal,
resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor, **GABRIEL MENDONÇA DE ARAÚJO ALVES**, inscrito no
CPF: 036.861.535-99, no cargo de Subprocurador da Área de Gestão do Contencioso,
junto à Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE